



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

Projeto de Resolução nº.006/2017.

APROVADO

DATA

SINATURA

ANTECIPA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO 2019/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica antecipada para a data de 30 de novembro de 2017 a eleição para mesa diretora desta Câmara Municipal para biênio 2019/2020.

Parágrafo Único- A eleição descrita neste artigo ocorrerá às 17:00 horas do dia acima descrito e ocorrerá na sede desta Câmara Municipal.

Art. 2º- O Procedimento da eleição é o previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 03 de Outubro de 2017.


SÔSTENES MURILO DE OLIVEIRA MELO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 10 / 10 / 17


Presidente

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo antecipar a eleição para a mesa diretora desta Câmara Municipal referente ao biênio 2019/2020.

O fundamento do presente Projeto está contido na Lei Orgânica do Município no art. 26, bem como no Regimento Interno no art. 16, parágrafo único.

A data prevista para eleição citada de acordo com o Regimento Interno é no último dia útil antes do final do segundo ano do primeiro biênio, mas a presente proposição antecipa em 01 ano tal procedimento, que ao nosso entender melhora o planejamento da administração da Casa, pois o presidente eleito para o primeiro biênio, fica conhecendo seu sucessor eleito para o segundo período e aí de comum acordo fazem um melhor planejamento para a administração da nossa Casa Legislativa.

Assim, esperamos a aprovação do presente Projeto.


SÓSTENES MURILO DE OLIVEIRA MELO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-PB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 13 / 10 / 17


Presidente